



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 017/2024
DE: 08 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre afastamento do Vereador **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Inciso I do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, ao Vereador **LINDOMAR DUARTE DA SILVA**, pelo período de **120 (CENTO E VINTE)** dias, contados do dia 08 de março a 05 de Julho de 2024.

Artigo 2º - O Vereador referenciado fará jus a remuneração a título de subsídio durante o período de licença.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM, 08 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE